



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 522/2023
PROJETO DE LEI Nº 446/2023
AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO**

Denomina de Rodovia Agropecuarista Manoel Duarte da Silva o trecho da Rodovia PB-222 que interliga o Município de Sumé ao Distrito de Sucuru.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Agropecuarista Manoel Duarte da Silva o trecho da Rodovia PB-222 que interliga o Município de Sumé ao Distrito de Sucuru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente